



EDITAL Nº 011/2019 – GR/UEMASUL

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, de acordo com o art. 12, da Resolução nº 1211/2016- CEPE/UEMA, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, constituição da Comissão Examinadora (Portaria nº 179/2019-GR/UEMASUL), data, horário e local de prova escrita referentes ao concurso da Área/Subárea: Ciências Agrárias/**Medicina Veterinária** (Clínica e Cirurgia Animal – grandes animais), para o Centro de Ciências Agrárias – CCA, *Campus Imperatriz*, objeto do **Editais nº 002/2019–GR/UEMASUL** (Processo nº 0007238/2019).

1. *Campus Imperatriz*

1.1.1 Centro de Ciências Agrárias – CCA

1.1.2 Área/Subárea: **Ciências Agrárias/Medicina Veterinária** (Clínica e Cirurgia Animal – grandes animais); (Professor adjunto); 01 vaga [40 horas].

1.1.2.1 Candidatos com inscrições Homologadas

ORD.	NOME	PROCESSO Nº
01	Henrique dos Anjos Bomjardim	0039822/2019
02	Ana Luísa Alves Marques Probo	0051448/2019
03	Rafael Francoso	0052871/2019

1.1.2.2 Comissão Examinadora

Prof. Pedro Paulo Maia Teixeira – Doutor/UFRA - PA

Prof. Saulo de Tarso Gusmão da Silva – Doutor/UFRPE

Prof. Felipe Farias Pereira da Câmara Barros – Doutor/UFRRJ

Profª. Aline Alberti Morgado – Doutora/UFT – (Primeiro Suplente)

Prof. Valentim Arabicano Gheler – Doutor/ UFMG – (Segundo Suplente)

1.1.2.3 Data, horário e local da prova escrita

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PROVA
01/07/2019	08h00min	Bloco 04, Pavilhão 02, Sala 04, UEMASUL, <i>campus Imperatriz</i>	Escrita



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

Informa que, conforme o art. 9º da Resolução n.º 1211/2016 – CEPE/UEMA, a anexação de documentos ao currículo, facultada ao candidato, para fins de julgamento na prova de títulos, deverá ser feita pelo mesmo, no local e data constante nos subitens 1.1.2.3, às 08h00min.

Informa ainda que, conforme o art. 15 da referida Resolução, o candidato inscrito tem o prazo de três dias úteis a contar da data da publicação da Portaria constitutiva da Comissão Examinadora, para, mediante representação fundamentada dirigida à Reitora, impugnar um ou mais membros da Comissão Examinadora.

Ademais, se ratifica que os candidatos inscritos e os membros da Comissão Examinadora, arrolados no Edital, deverão comparecer ao local de realização das provas, nos dias determinados, com antecedência de uma hora dos horários fixados para tal.

Imperatriz, 28 de maio de 2019.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
REITORA